



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 03 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4976/2022
Data: 02/02/2022 - Horário: 13:11
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR O WIF BRASIL NAS COMUNIDADES DE SANTANA, SAPUCAIA, PATRIMÔNIO DO RÁDIO E SANTA ROSA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de instalar o wif Brasil nas Comunidades de Santana, Sapucaia, Patrimônio do Rádio, Santa Rosa e Brejal, interior do Município de Marilândia/ES**

A solicitação se faz necessária pois o serviço oferece conexão à internet em banda larga por satélite e via terrestre à população. É um programa do Governo Federal desenvolvido pelo Ministério das Comunicações e conta com a parceria da Telebras, o objetivo é levar conectividade em alta velocidade a todas localidades onde não há nenhuma conexão facilitando aos moradores das referidas comunidades supracitadas em casos de urgência e emergências a comunicação.

Marilândia/ES, 31 de janeiro de 2022.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

JOSUE BATISTA DA SILVA
Vereador

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 08/02/2022

DOUGLAS BADIANI
Presidente